



INDICAÇÃO Nº 134/2023

AUTOR / SIGNATÁRIO:
Vereador ALAN BRANDÃO
(PDT)

DESTINATÁRIO (S):
Prefeito Municipal de Teresina

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Teresina, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - STRANS, com fundamento nos artigos 110, 111 e 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **sinalização para a rua de acesso da Escola Municipal Lindamir Lima, localizada na Rua Talma Iran Leal, 3840, Bairro Satélite, zona leste de Teresina.**

Justificativa

- Escola com 545 alunos matriculados em fluxo diário de entrada e saída;
- Localização geográfica no topo de declive potencializando risco a acidentes;
- Rua mão dupla sem placa de sinalização de prédio escolar;
- De sinalização de trânsito tem apenas uma faixa de pedestres na frente da escola;
- Rua mão dupla, sem placa de sinalização de velocidade máxima ou redutor (tartaruga);

Lembrando que o Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem-estar dos seus cidadãos, dessa forma o pedido supramencionado é de grande importância para os moradores locais, levando a população maior e melhor condições de trafegabilidade, conforto e segurança à saúde.

Assim pedimos ao Poder Público Municipal que viabiliza o encaminhamento de tal solicitação.

Teresina, 03 de outubro de 2023.


Ver. ALAN BRANDÃO
PDT

Palácio Senador Chagas Rodrigues
Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Cabral, Teresina-PI





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.